



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 005/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BRODOWSKI, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E,

CONSIDERANDO que a servidora Marisilvia Baggio Penha, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Diretora do Departamento de Assistência Técnica Legislativa desta Casa de Leis, ingressou com um pedido de licença-prêmio de 03 meses, em pecúnia, ao quinquênio de efetivo exercício, compreendido no período de 15/janeiro/2011 a 14/janeiro/2016;

CONSIDERANDO que tal pedido foi deferido pela Presidência desta Casa de Leis, determinando o pagamento de tal benefício no mês de março/2016;

R
E
S
O
L
V
E:

Artigo 1º - Fica autorizado o pagamento à servidora Marisilvia Baggio Penha, de importância equivalente a três meses de seus vencimentos, em uma única parcela, tendo por base de cálculo a remuneração do cargo efetivo ocupado pela servidora no mês de março/2016, a título de licença-prêmio.

Artigo 2º - Deverá o Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria proceder ao empenho do respectivo pagamento acima apontado.



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 005/2016

- 02 -

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 17 de março de 2016

CRISTIANO DIAS BORBOREMA
-PRESIDENTE-

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS
- 1º SECRETÁRIO -

RONI EUSTAQUIO SILVA
- 2º SECRETÁRIO -

REGISTRADO E PUBLICADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DÉCIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS
- 1º SECRETÁRIO -

RONI EUSTAQUIO SILVA
- 2º SECRETÁRIO -